

QR Code



Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO FEDERAL

Santa Catarina

Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina

CARTEIRA DE IDENTIDADE





Nome / Name

DANIEL ELIAS GARCIA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

910.192.149-53

Sexo / Sex

M

Data de Nascimento / Date of Birth

23/10/1975

Nacionalidade / Nationality

Brasileira

Naturalidade / Place of Birth

CRICIUMA/SC

Data de Validade / Date of Expiry

08/07/2034





Filiação / Filiation

MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA

ANARDO RAUL GARCIA

Órgão Expedidor / Card issuer

Polícia Científica de Santa Catarina

Local / Place of Issue

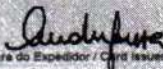
CRICIUMA

Data de Emissão / Issue Date

08/07/2024



Assinatura do Expedidor / Card issuer Signature



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.116 DE 20 DE AGOSTO DE 1963

IDBRA910192149091019214953<<<4

7510234M3407057BRA<<<<<<<<<<8

ELIAS<GARCIA<<DANIEL<<<<<<<<<<

Título de eleitor		Tipo sanguíneo/ Fator RH	
Estado civil Casado		Doador de Órgãos SIM	
Assinatura 		Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio CERT. CAS. 6799 LV B-020 FL 151 CART. RCPN-ARARANGUÁ SC	
CNH 3101160253	Categoria AD	PIS / PASEP 13427106720	
NIS	NIT	Carteira de trabalho	
DNI		CNS	
Observação de Saúde			

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2º e 3º NOME E SOBRENOME DANIEL ELIAS GARCIA	1ª HABILITAÇÃO 02/12/1993	
	3 DATA LOCAL E UF DO NASCIMENTO 23/10/1975, CRICIUMA, SC	
	4a DATA EMISSÃO 26/06/2025	5a VALIDADE 22/06/2035
	6a RG IDENTIDADE / OUTRO DOCUMENTO / UF 3172018 SSP SC	
	6a CMV 910.192.149-53	8 1ª ANOTAÇÃO 031011b-0253
	7 NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)	
	8 FILIAÇÃO ANARDO RAUL GARCIA MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA	
9 ASSINATURA DO PORTADOR		

8	10	11	12
ACC 			
A 		22/06/2035	
A1 			
B 		22/06/2035	
B1 			
C 		22/06/2035	
C1 			

9	10	11	12
D 		22/04/2035	
D1 			
E 			
E1 			
F 			
F1 			
G 			

12 OBSERVAÇÃO:

LOCAL:

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

63719558747

5C208566586

[illegible]

I<BRA031011602<532<<<<<<<<<<
7510234M3506226BRA<<<<<<<<<<2
DANIEL<<ELIAS<GARCIA<<<<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
910.192.149-53

Nome
DANIEL ELIAS GARCIA

Nascimento
23/10/1975

CÓDIGO DE CONTROLE

18BA.FB22.BBD4.4529



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:14:58 do dia 22/12/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **910.192.149-53**

Nome: **DANIEL ELIAS GARCIA**

Data de Nascimento: **23/10/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/10/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:43:41** do dia **01/06/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **53E3.3BCE.AC6F.C4AA**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **DANIEL ELIAS GARCIA**

Inscrição: **0332 4413 0981**

Zona: 092 Seção: 0269

Município: 80896 - CRICIUMA

UF: SC

Data de nascimento: 23/10/1975

Domicílio desde: 25/11/1993

Filiação: - MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA
- ANARDO RAUL GARCIA

Certidão emitida às 16:57 em 18/06/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

HIT4.OZQ7.DVA6.UØCX

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Lei Nº 9.504/1997, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor(a): **DANIEL ELIAS GARCIA**

Inscrição: **0332 4413 0981**

Zona: 092 Seção: 0269

Município: 80896 - CRICIUMA

UF: SC

Data de nascimento: 23/10/1975

Domicílio desde: 25/11/1993

Filiação: - MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA
- ANARDO RAUL GARCIA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA,
ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 16:56 em 18/06/2026

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

G8GO.FO9U.JPMW.PKB/



ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG
COORDENAÇÃO DE AGENTES AUXILIARES DO REGISTRO DO COMÉRCIO E ARMAZÉNS
GERAIS

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DO LEILOEIRO DANIEL ELIAS GARCIA

MATRÍCULA 109/22

A Junta Comercial do Estado de Goiás, na pessoa do senhor presidente, Euclides Barbo Siqueira, no uso de suas atribuições que lhe são dadas pelo artigo 4º do regulamento instituído através do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e das Instruções Normativas nº 72, de 12/12/2019 e nº 44 de 07/03/2018, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, da Resolução nº 06/2015, da Juceg, à vista do que consta nos processos, nº 22/302453-8, de 14/03/2022 (Siarco) e 202200024000966, de 14/03/2022 (Sei), **nomeia para exercer a profissão de Leiloeiro Público Oficial**, firmado pela Portaria nº 74/2022 - PRES, de 30/03/2022, o senhor **DANIEL ELIAS GARCIA** - brasileiro, casado, leiloeiro público, domiciliado na Rua Anardo Raul Garcia nº 62 São Luiz, Criciúma - SC, CEP: 88803-495, portador da C.I. nº 3.172.018 IGP/SC, CPF nº 910.192.149-53, e atribuindo-lhe o número de **matrícula nº 109/22**, cuja caução foi prestada no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), por meio de seguro caução, da Seguradora Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, Apólice do Ramo -775, Seguro Garantia – Setor Público, sob nº 0775.16.3.333-8, com vigência de 28/03/2022 a 28/07/2023, dentro do previsto na IN nº 72 do DREI.

**Coordenação de Agentes Auxiliares do Reg. do Com. e Armazéns Gerais
da Junta Comercial do Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de março de
2022.**

DANIEL ELIAS GARCIA
Leiloeiro

BELINI ROBERTO MOREIRA
Coordenador

EUCLIDES BARBO SIQUEIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ELIAS GARCIA, Usuário Externo**, em 30/03/2022, às 14:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028812182** e o código CRC **304A75E1**.

COORDENAÇÃO DE AGENTES AUXILIARES DO REGISTRO DO
COMÉRCIO E ARMAZÉNS GERAIS
RUA 259 05/08 Qd.85-A, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-230 - .



Referência: Processo nº 202200024000966

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

Nome: DANIEL ELIAS GARCIA	CPF: 910.192.149-53	Matrícula: 109/22
Endereço completo: T 4, nº 619 -- de 1 a 99999 - lado ímpar - Setor Bueno CEP: 74230-035 – Goiânia – GO		
Telefone: 48 . 991386012 E-mail: contato@dgleiloes.com.br		Situação: regular

Possui matrícula nesta Junta Comercial GO, sob nº 109/22, nomeado pela Portaria nº 74/22 – GO e publicado no DIOE 30/03/2022, estando em situação **regular** no momento da emissão desta certidão.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/07/2026, às 09:13:15 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código TCMSQSGH.



SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

Presidência da República
Ministério da Economia, Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 109/2022 / 1ª VIA

DANIEL ELIAS GARCIA
NOME DO PORTADOR

ANARDO RAUL GARCIA
FILIAÇÃO

MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA
NACIONALIDADE

Brasileira
DATA DE NASCIMENTO

23 / 10 / 1975

Leiloeiro Público Oficial
EXERCÍCIO PROFISSIONAL

3172018 IGP/SC
Nº DA IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR

910.192.149-53
CPF

(LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL)

NOME DA EMPRESA

109/2022
Nº DE MATRÍCULA

Euclides Barbo Siqueira
ASSINATURA DO PORTADOR

Euclides Barbo Siqueira
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

04 / 04 / 2022
DATA DE EXPEDIÇÃO

GO
UF



1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Criciúma
Tabelião: Carlos Alberto Cordelro dos Santos
Rua Felipe Schmidt, 140, Centro de Criciúma/SC, CEP: 88801-140, Fone: (48) 3046-4000

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Em test. da verdade. Criciúma, 26 de Junho de 2024

CALITA EUGENIA BEZ BIROLO BONASSA - ESCRIVENTE
Emol: 5,03 + FRJ:1,14+ISS:0,25 = 6,42 MJM
Selo Digital de Fiscalização do Tipo **NORMAL** nº **HDK69429-Z6CB**
Confira os dados em www.tjsc.jus.br/selo



1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Criciúma
Tabelião: Carlos Alberto Cordelro dos Santos
Rua Felipe Schmidt, 140, Centro de Criciúma/SC, CEP: 88801-140, Fone: (48) 3046-4000

DESMATERIALIZAÇÃO

O presente documento foi desmaterializado por esta Serventia conforme Provimento 100/2020 do Conselho Nacional de Justiça e artigo 1.288, §3º do CNCDJBC.

Em test. da verdade. Criciúma, 26 de Junho de 2024

CALITA EUGENIA BEZ BIROLO BONASSA - ESCRIVENTE
Emol: 5,03 + FRJ:1,14+ISS:0,25 = 6,42 MJM
Selo Digital de Fiscalização do Tipo **NORMAL** nº **HDK69434-TF4W**
Confira os dados em www.tjsc.jus.br/selo



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Calita Eugênia Bez Birolo Bonassa, em quarta-feira, 26 de junho de 2024 14:09:49 GMT-03:00, CNS: 10.438-0 - 1º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

DANIEL ELIAS GARCIA

DATA DE NASCIMENTO
23/10/1975

INSCRIÇÃO
033244130981

ZONA
092

SEÇÃO
0269

MUNICÍPIO / UF
CRICIUMA / SC

DATA DE EMISSÃO
16/03/1994

FILIAÇÃO

MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA
ANARDO RAUL GARCIA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

FSHS.UPOU.XOB0.8JHZ



Título Eleitoral impresso às 14:08 de
05/09/2025 para eleitor/eleitora com
biometria incompleta

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na
página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço:
www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

Orientações:

- A data de emissão do título eleitoral corresponde à última operação cadastral do eleitor / eleitora.
- Estarão aptos a votar os eleitores / eleitoras regulares e maiores de 16 anos na data do 1º turno ou turno único da eleição.



Nº da Conta: 0423802301
Mês de referência: 05/2026
Período: 25/04/2026 a 24/05/2026

www.vivo.com.br/meuvivoempresas

Central de Relacionamento: 10315.

Telefônica Brasil S.A.
Rua Alexandre Dohler, 129 - 12º Andar - Sala 1201
CEP 89201-260 - Joinville - SC
I.E.: 254433448
CNPJ Matriz : 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial : 02.558.157/0013-04

DANIEL ELIAS GARCIA
R ARAGUARI, 358
LJ 3
BARRO PRETO
30190-110 BELO HORIZONTE - MG

Vencimento
17/06/2026

Total a Pagar - R\$
34,99

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
SMART EMPRESAS 3GB MAS	1	1	34,99
SERVIÇO GESTÃO DADOS EMPRESAS	1	1	-
SERVIÇO GESTÃO VOZ EMPRESAS	1	1	-
SKEELO V4	1	1	-
VIVO GESTÃO DISPOSITIVO START	1	1	-
VIVO NEWS	1	1	-
PACOTE DADOS BONUS 3GB	1	1	0,00
Subtotal			34,99
Utilização Dentro do Plano/Pacote			
	Incluído Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
APPS ESSENCIAIS B2B	300,00GB	41,00KB	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	6,00GB	8,00KB	0,00
FRANQUIA TORPEDO	1.000	-	0,00
FRANQUIA VOZ	40.000 min	-	0,00
GESTÃO VOZ	-	-	0,00
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Internet - Tarifação MB/KB		9,00KB	0,00
Subtotal			0,00
TOTAL A PAGAR			34,99

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

* Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão dos serviços e a inclusão do débito nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br.

Autenticação Mecânica

Verifique se o débito foi efetuado na sua conta corrente.
Caso não tenha ocorrido, utilize este boleto para pagamento.

DÉBITO AUTOMÁTICO

Nome do Cliente

DANIEL ELIAS GARCIA

Vencimento

17/06/2026

Total a Pagar - R\$

34,99

Cód. Débito Automático 0423802301 - 2 Nº da Conta 0423802301 Mês Referência 05/2026

846200000004

349900690018

104238023014

052632606175

Pagar
via Pix





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANIEL ELIAS GARCIA
CPF: 910.192.149-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:20:52 do dia 30/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2026.

Código de controle da certidão: **558C.CA50.AB7D.7D44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual

Nº: 1527927

30/04/2026 16:19:05

NIT Principal: 272.21972.62-7

Contribuinte: DANIEL ELIAS GARCIA

Consta (m) para o contribuinte na emissão desta DRSCI o (s) seguinte (s) NIT: 134.27106.72-0, 206.85701.94-2, 272.21972.62-7

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

Emitida em: 30/04/2026

Valida até: 27/10/2026

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
 com o código 260430G72ENNTMXP3SNY38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL ELIAS GARCIA

CPF: 910.192.149-53

Certidão n°: 6396385/2026

Expedição: 30/01/2026, às 14:45:03

Validade: 29/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL ELIAS GARCIA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **910.192.149-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 910.192.149-53
Nome: DANIEL ELIAS GARCIA
Data de Nascimento: 23/10/1975

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2026 a 14/07/2026

Certificação Número: 2026061514145251648028

Informação obtida em 16/06/2026 11:55:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 63539106

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VALIDA PARA O CPF INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CPF-MF

910.192.149-53

DESPACHO:

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.627.436.460

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 27 MAIO DE 2026

HORA: 16:49:34:9



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA FÍSICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.593.741-5

Prazo de Validade: até 15/08/2026

CPF: 910.192.149-53

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 18 DE MAIO DE 2026

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.366.263/001-9	CPF 910.192.149-53	DATA DE INÍCIO 28/01/2022	DATA EMISSÃO 10/06/2026
NOME DANIEL ELIAS GARCIA			
LOGRADOURO RUA ARAGUARI			NÚMERO 358
COMPLEMENTO LOJA 3	BAIRRO / DISTRITO BARRO PRETO		CEP 30190-110
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	ÁREA UTILIZADA 10	REGIONAL CENTRO-SUL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CBO - CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES 3544-05 LEILOEIRO			



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento. Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND. Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes de Tributos Mobiliários - CMC, quando acompanhado do respectivo ato Constitutivo ou alterador registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30(trinta) dias após ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art.7 da Lei 7.378/97.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site www.pbh.gov.br/financas.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA FISICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJKDJJNKJ**

Documento/Certidão nº **38.018.551** Exercício: **2026**

Emissão em: **06/07/2026**

Requerimento em: **10:27:48**

Validade: **05/08/2026**

Nome: **DANIEL ELIAS GARCIA**

CPF: **910.192.149-53**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA FISICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJKDJJNKJ**

Certidão nº **38.018.551** Exercício: **2026**

Emissão em: **06/07/2026**

Requerimento em: **10:27:48**

Validade: **05/08/2026**

Nome: **DANIEL ELIAS GARCIA**

CPF: **910.192.149-53**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ISS**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFKKKHHMLJ**

Documento/Certidão nº **38.018.671** Exercício: **2026**

Emissão em: **06/07/2026**

Requerimento em: **10:32:48**

Validade: **05/08/2026**

Nome: **DANIEL ELIAS GARCIA**

CPF: **910.192.149-53**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, até a presente data, no que se refere ao ISSQN.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITACAO ISS

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFKKKHHMLJ**

Certidão nº **38.018.671** Exercício: **2026**

Emissão em: **06/07/2026**

Requerimento em: **10:32:48**

Validade: **05/08/2026**

Nome: **DANIEL ELIAS GARCIA**

CPF: **910.192.149-53**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, ate a presente data, no que se refere ao ISSQN.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

16974511/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

DANIEL ELIAS GARCIA

OU

CPF n. 910.192.149-53

Certidão emitida em 07/07/2026, às 15:40:04 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região. Não compreende as ações originárias de 2º grau que estiverem em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 07/07/2026, às 09:02:05;
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 07/07/2026, às 09:02:05;
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus
- g) **Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>;
- i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 16974511

Código de Validação: 2A4D 2F10 09B1 0294 A855 F9C0 A90D AE6C

Data da Atualização: 07/07/2026, às 09:02:05





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

16974566/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

DANIEL ELIAS GARCIA

OU

CPF n. 910.192.149-53

Certidão emitida em 07/07/2026, às 15:41:27 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região. Não compreende as ações originárias de 2º grau que estiverem em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 07/07/2026, às 09:02:05;
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 07/07/2026, às 09:02:05;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus
- Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>;
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 16974566

Código de Validação: DB37 508A 2C58 8A04 5D5C 44A1 BD81 D93E

Data da Atualização: 07/07/2026, às 09:02:05





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

16974579/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

DANIEL ELIAS GARCIA

OU

CPF n. 910.192.149-53

Certidão emitida em 07/07/2026, às 15:41:56 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região. Não compreende as ações originárias de 2º grau que estiverem em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 07/07/2026, às 09:02:05;
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 07/07/2026, às 09:02:05;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus
- Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>;
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 16974579

Código de Validação: F27B 747F 6A12 AD3A D295 2A01 E08E EA0A

Data da Atualização: 07/07/2026, às 09:02:05





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DANIEL ELIAS GARCIA
CPF: 910.192.149-53

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 07 de Julho de 2026 às 16:01

BELO HORIZONTE, 07 de Julho de 2026 às 16:01

Código de Autenticação: 2607-0716-0134-0546-5463

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Segunda Instância

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CRIMINAIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: DANIEL ELIAS GARCIA
CPF: 910.192.149-53

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
 - b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
 - c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
 - d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
 - e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
 - f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
 - g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 07 de Julho de 2026 às 16:03

Segunda Instância, 07 de Julho de 2026 às 16:03

Código de Autenticação: 2607-0716-0303-0051-8280

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Segunda Instância

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CÍVEIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: DANIEL ELIAS GARCIA
CPF: 910.192.149-53

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;

e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;

f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;

g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 07 de Julho de 2026 às 15:56

Segunda Instância, 07 de Julho de 2026 às 15:56

Código de Autenticação: 2607-0715-5655-0678-3871

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DANIEL ELIAS GARCIA

CPF: 910.192.149-53

RG: 3172018

Nome pai: ANARDO RAUL GARCIA

Nome mãe: MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 07 de Julho de 2026 às 15:54

BELO HORIZONTE, 07 de Julho de 2026 às 15:55

Código de Autenticação: 2607-0715-5533-0864-8933

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Segunda Instância

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS NEGATIVA

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CRIMINAIS E CÍVEIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: DANIEL ELIAS GARCIA
CPF: 910.192.149-53

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;

e) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;

f) Certidão expedida em consonância com a Lei Complementar nº 64/1990, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 135/2010.

Certidão solicitada em 07 de Julho de 2026 às 17:12

Segunda Instância, 07 de Julho de 2026 às 17:12

Código de Autenticação: 2607-0717-1241-0629-3512

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral(Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DANIEL ELIAS GARCIA

CPF: 910.192.149-53

RG: 91019214953

Nome pai: ANARDO RAUL GARCIA

Nome mãe: MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Julho de 2026 às 15:51

BELO HORIZONTE, 07 de Julho de 2026 às 15:52

Código de Autenticação: 2607-0715-5232-0612-7347

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE INSOLVÊNCIA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Insolvência Civil, Insolvência Requerida pelo Credor, Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DANIEL ELIAS GARCIA

CPF: 910.192.149-53

RG: 91019214953

Nome pai: ANARDO RAUL GARCIA

Nome mãe: MARIA TEREZINHAS ELIAS GARCIA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Julho de 2026 às 15:50

BELO HORIZONTE, 07 de Julho de 2026 às 15:50

Código de Autenticação: 2607-0715-5018-0755-7012

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais
Tribunal de do Estado Democrático de Direito

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, 1ª e 2ª Instâncias, até a presente data, NADA CONSTA contra:

Nome: **DANIEL ELIAS GARCIA**

CPF: **910.192.149-53**

Data de Nascimento: **23/10/1975**

Nome da Mãe: **MARIA TEREZINHAS ELIAS GARCIA**

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do "caput" do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) A informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF exatamente como digitados;
- c) Ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) Esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, com tramitação nos sistemas SINGEP e EPROC, e abrange os processos da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado.

Certidão solicitada em 07 de Julho de 2026 às 14 h 58 min 57 seg.

Código de Autenticação: 31224455

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMMG (www.tjmmg.jus.br) em "CERTIDÃO NEGATIVA", na opção de "AUTENTICAR/VALIDAR" informando o código de autenticação.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
31222659**

Certificamos que contra

Nome: **DANIEL ELIAS GARCIA**

CPF: **910.192.149-53**

Data de Nascimento: **23/10/1975**

Nome da mãe: **MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 07/07/2026 às 15:01:57 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional

Esta certidão é válida por 90 dias



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104549408108**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : DANIEL ELIAS GARCIA
Nome da Mãe : MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA
Data de Nascimento : 23/10/1975
CPF : 910.192.149-53

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104549408108**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de julho de 2026, às 16:11:41
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104649438178**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : DANIEL ELIAS GARCIA
Nome da Mãe : MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA
Data de Nascimento : 23/10/1975
CPF : 910.192.149-53

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104649438178**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de julho de 2026, às 16:14:13
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 7 de julho de 2026



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104849428177**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : DANIEL ELIAS GARCIA
Nome da Mãe : MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA
Data de Nascimento : 23/10/1975
CPF : 910.192.149-53

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104849428177**

Certidão expedida em 7 de julho de 2026, às 16:13:14
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 7 de julho de 2026



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104449464388**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : DANIEL ELIAS GARCIA
Nome da Mãe : MARIA TEREZINHA ELIAS GARCIA
Data de Nascimento : 23/10/1975
CPF : 910.192.149-53

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104449464388**

Certidão expedida em 7 de julho de 2026, às 16:15:09
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 7 de julho de 2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

70388272/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

DANIEL ELIAS GARCIA

OU

CPF n. 910.192.149-53

Certidão emitida em 07/07/2026, às 16:18:45 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 05/07/2026, às 17:36:03;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 05/07/2026, às 17:36:03.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 70388272

Código de Validação: 57FF 9B6B 6235 BAE4 DB37 A33A D8A6 F46D

Data da Atualização: 05/07/2026, às 17:36:03





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

70388462/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

DANIEL ELIAS GARCIA

OU

CPF n. 910.192.149-53

Certidão emitida em 07/07/2026, às 16:19:41 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 05/07/2026, às 17:36:03;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 05/07/2026, às 17:36:03.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 70388462

Código de Validação: D708 FF71 9ED2 7575 11FC 758A 936D 4382

Data da Atualização: 05/07/2026, às 17:36:03





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

70388606/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

DANIEL ELIAS GARCIA

OU

CPF n. 910.192.149-53

Certidão emitida em 07/07/2026, às 16:20:24 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 05/07/2026, às 17:36:03;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 05/07/2026, às 17:36:03.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 70388606

Código de Validação: 022D 0687 63AA BC4B 84AC A177 1E24 000E

Data da Atualização: 05/07/2026, às 17:36:03





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se para os devidos fins que Daniel Elias Garcia, portador da Cédula de Identidade nº 3172018-SSP/SC, inscrito no CPF nº 910.192.149-53, devidamente inscrito Junta Comercial do Distrito Federal nº 97 e Junta Comercial do Estado de Goiás nº 109, possui capacidade técnica e realiza leilões de bens móveis (venda de material ferroso para reciclagem, compactação e trituração de veículos e componentes veiculares, classificados como sucata inservível), através da modalidade online, desde 2022 por força do contrato de nº.: 34/2021-CGAD/DLOG e aditivos.

Em decorrência ao edital descritivo de n. 1/2024-SR/PF/GO, acrescenta-se que foi levado a leilão um único lote contendo aproximadamente 100.500 (cem mil e quinhentos quilogramas) de material ferroso resultando na arrecadação de **R\$ 129.611,50 (cento e vinte e nove, seiscentos e onze reais e cinquenta centavos)**, bem como o contratante prestou todo assessoramento e utilizou sistema informatizado da emissão de nota fiscal eletrônica.

Por fim, registra-se que o leiloeiro cumpre com regularidade todas as obrigações exigidas, nada havendo em nossos registros, até a presente data, fatos que possa desaboná-lo.

Goiânia/GO, 29 de janeiro de 2025.

Anselmo Martins

Presidente da CNL/CGPLAM/DLOG/PF

Mat. 3.785

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANSELMO MARTINS

Data: 10/02/2025 10:52:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DM - PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELANDIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 74/2024 - TOMADA DE
PREÇO N.º 02/2024 - PROCESSO N.º 1740/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELANDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representado neste ato pelo Gestor do Executivo SR. SÍLVIO DE JESUS BATISTA. **CONTRATADA:** A empresa RM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.858.347/0001-81, representado SR. Rodrigo Rodrigues Da Mata. **OBJETO:** Execução de Obras de ampliação do prédio da prefeitura; **VIGÊNCIA:** O contrato inerente a este procedimento terá sua vigência até 31/12/2024, iniciando-se com a emissão de ORDEM DE SERVIÇO; **VALOR DO CONTRATO:** 221.950,86 (duzentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos); **DATA DE ASSINATURA:** aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2024.

Portelândia-GO, 25/03/2024.

Nailley Silveira Sousa - Servidora Pública Municipal
Decreto n.º 79/2023.PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 016/2024.

Sistema de Registro de Preço (SRP). Tipo - menor preço e eventual prestação de serviços de RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO. Dia de abertura: 02/05/2024 às 13:30 horas. O Edital está disponível no portal de transparência. Maiores informações poderão ser obtidas com a Superintendente de Licitações de Cocalzinho de Goiás através do número: (62) 3339-1681 e e-mail: licitacoesccalzinho@gmail.com.

Cocalzinho de Goiás, 18 de abril de 2024.

Soraia Batista de Siqueira - Pregoeira

EDITAL DE LICITAÇÃO 2024/SRP/PGO-A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representada pela Superintendência Regional da Polícia Federal no Goiás, torna público que será realizada licitação, na modalidade LEILÃO, para a venda de material ferozo para reciclagem integrantes do patrimônio da Polícia Federal. A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial DANIEL ELIAS GARCIA, matrícula na JUCEG sob o nº 109/2022. O leilão será realizado na modalidade online, no dia 13 de maio de 2024, às 17:30 horas. A sessão online será realizada por meio do site www.danielgarcialeiloes.com.br. Contato: 0800 2782 7431.

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

A Câmara Municipal de Morrinhos - GO, estado de Goiás, através de Pregoeira, instituída pelo Decreto nº 94/2024, RESOLVE RETIFICAR O EDITAL DO PREGÃO ABERTURA NO EDITAL, visando à contratação de Empresa Terceirizada para prestação de serviços de limpeza/manutenção e motoniveladora, nos termos do que prescreve a Lei nº 14.133/21 e alterações e de acordo com as demais legislações aplicáveis. O Edital encontra-se disponível no site da Câmara Municipal de Morrinhos www.morrinhos.go.gov.br e na plataforma www.bnc.org.br, com início do recebimento das propostas no dia 18 de abril, encerramento e abertura da Sessão Pública no dia 30 de abril de 2024.

Morrinhos - GO, 28 de março de 2024.

Jordana Pereira Silva D'Toledo
PregoeiraAVISOS DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE TERESINA (GO)

O Pregoeiro do Município de Teresina (GO) AVISA aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública para contratação de EMPRESAS ESPECIALIZADAS, conforme abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO (P.E 005/2024) - ÀS 09H00min do dia 02/05/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TERESINA DE GOIÁS, EMENDA Nº040002023/2023. Conforme edital e suas alterações, para atender às necessidades desta licitação, as informações (P.E 3367-1140 das (08) às (12h) e das (14h) às (18h), ou no site do município localizada na Praça Tiradentes, Nº 43 Bairro - Centro - Teresina (GO), ou pelo site www.teresinagoi.gov.br, no dia 17/04/2024, LUCAS KALUÁ DE MORAIS GONÇALVES, Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através de Pregoeira pública, para contratação de PREGÃO ELETRÔNICO (P.E) nº 11.505.196/0001-79, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 08 de maio de 2024, às 08:00h em sessão pública, no Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço: www.comprasnet.gov.br, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a escolha da proposta mais vantajosa, para aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E DI (UM) VECULO ZERO KM, conforme especificações do Edital, Processo nº 1426/2024. Mara Rosa, aos 17 dias do mês de abril de 2024. Prossiga: ESTER LUZA XAVIER FREITAS, Pregoeira.

AVISO RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

O Município de Teresina de Goiás, Estado de Goiás, torna público aos interessados que a partir do dia 17 de Abril de 2024 estará contratando mediante credenciamento: contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação dos serviços artísticos-musical locais, visando com o grade de apresentações e eventos da Prefeitura de Teresina de Goiás. Os interessados deverão encaminhar documentação para o e-mail: comprasespecializadas@gmail.com ou Protocolar na sede da Prefeitura Municipal de Teresina de Goiás - GO, Localizada na Praça Tiradentes, Nº43 - Centro - Teresina - GO, a partir do dia 17/04/2024 até o 31/12/2024, maiores informações poderão ser obtidas no (62) 3367-1140, no horário de expediente, por e-mail: comprasespecializadas@gmail.com ou pelo site www.teresinagoi.gov.br Teresina de Goiás, 17 de Abril de 2024 LUCAS KALUÁ DE MORAIS GONÇALVES - Agente de Contratação, Decreto Municipal nº 654/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, realizará CHAMAMENTO PÚBLICO para concessão de permissão de uso a título precário de espaço para exploração temporária para 11 (ONZE) espaços em determinados locais do município de Santo Antônio do Descoberto (determinados no edital) para instalação de painéis publicitários ou qualquer outra forma de divulgação na paisagem urbana, em área pública, nos termos da Lei nº 14.133/2024, Lei Municipal nº. 1.335/2024 e Decreto nº 6.360/2024, em sessão pública será realizada às 14h do dia 25 de abril de 2024, a documentação poderá ser protocolizada até às 12:00h do dia 25 de abril de 2024 na sede do Fundo Municipal de Meio Ambiente, localizada na Quadra nº 24, Lote nº20, Centro, Santo Antônio do Descoberto-GO. O edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.santantoniododescoberto.go.gov.br. Santo Antônio do Descoberto-GO, 16 de abril de 2024. José Sobeira Oliveira Filho - Pres. Comissão Especial.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE GOIÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado de Goiás, no uso dos seus atributos que lhe confere, CONVOCA os Associados em pleno gozo dos seus direitos sindicais, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada dia 24 de abril de 2024 (quarta-feira) na sede deste sindicato, situado na Rua 5, número 591, sala 1311, Edifício The Prime Tamandaré Office, Setor Oeste - Goiânia-GO, às 15:00 horas, em primeira convocação com maioria dos associados, e, em segunda convocação, às 15:30 horas, com qualquer número. Ressaltamos que as condições para o exercício do direito do voto nas Assembleias Gerais estão explicitas nos Artigos 11º, 15º e demais, do Estatuto Social, dentre eles firmamos as seguintes:

De Associados poderão ser representados nas Assembleias por um representante legal ou procurador específico.
"Cada procurador poderá representar no máximo duas (2) empresas Associadas.
"Pleno gozo dos direitos sindicais;
"Estat, desde dois (2) anos antes, pelo menos, no exercício efetivo da atividade ou representação econômica e ser associado pelo tempo mínimo de um (01) ano.

"As Associações constituídas no regime de matriz e filial terão direito a um (01) voto, independente do número de filiais.
PAUTA: Autorizar a Diretoria a Negociar e Firmar Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026, inclusive a responder a demanda da Justiça do Trabalho, se necessário for, com os seguintes sindicatos: Sindicato dos Trabalhadores Condutores de Veículos de Duas Rodas do Estado de Goiás; Sindicato dos Práticos de Farmácia e dos Empregados do Comércio de Drogas, Medicamentos, Produtos Farmacêuticos e Homeopáticos do Estado de Goiás - Sintergo.

Goiânia, 17 de abril de 2024.

João Aguiar Neto - Presidente

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
O Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo HEANA,

administrado pela Fundação Universitária Evangélica FUNVEV, através de Contrato de Gestão nº 692/2019, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Carta Cotação, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para a prestação de serviços de diagnóstico por imagem, para atender as demandas do HEANA. As empresas interessadas deverão consultar o Termo de Referência disponibilizado no site: www.funvev.org.br/ e Plataforma Apoio Cotações. Prazo para apresentação das propostas: 18/04/2024 a 03/05/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA BRASCOOP - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DO BRASIL

Presidente da Cooperativa dos Transportadores Autônomos do Brasil - BRASCOOP, inscrito no CNPJ nº 31.864.854/0001-40, vem por intermédio deste convocar a todos os cooperados Assembleias Gerais Extraordinárias que será realizada no dia 04/05/2024 em primeira convocação às 08:00, em segunda convocação às 09:00 e em 3ª e última convocação às 10:00 na sua sede, situada na Rua Augusto Silveira, nº 877, Residencial LUI, Caltão - GO, parafusado de seguinte item: Item 01 - prestação de contas dos órgãos de administração referente ao ano de 2023; Item 02 - destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes de insuficiências contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso parcelas para os Fundos Obrigatórios; Item 03 - eleição dos componentes do Conselho Fiscal; Item 04 - aprovação do balanço de admissão e demissão de cooperados; Item 05 - outros assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 46 da Lei 5764/1971. Caltão, 17 de abril de 2024, Juliano Paiva da Silva Presidente da BRASCOOP

SECRETARIA DE SERVIÇOS
GESTÃO E INOVAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E
UNIDADES DESCENTRALIZADAS
MINISTÉRIO DA
GESTÃO E INOVAÇÃO
SERVIÇOS PÚBLICOSSUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins - SRA-GO/TO, torna público aos interessados a realização do PREGÃO Nº 90.002/2024.

Objeto: O objeto da presente licitação é a prestação de serviço de telefonia "Serviço Móvel Pessoal com fornecimento de SIM Cards" e "Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Total de Itens Licitados: 06 (seis)
Edital Disponível: a partir de 18/04/2024, de 08h às 12h e 13:00h às 16:30h
Endereço: Avenida Nôva Avenida, quadra A-34, lote 01/11, Setor Leste Universitário, CEP 74.803-010, Goiânia-GO.

Abertura das Propostas: 03/05/2024 às 09:30h.
Todas as operações serão realizadas no www.gov.br/compras.

ADIMA GOMES SFAIR MEDEIROS
Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

O empreendimento Catalão Fertilizantes Minerais LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.247.121/0001-61, sediada na Rodovia BR 050, S/N, KM 271, Área Rural de Catalão, CEP 75.713-889 - Catalão GO, torna-se público que requer junto a Secretaria de Meio Ambiente de Catalão (SEMAM), a solicitação de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para as atividades de: Fabricação de intermediários para fertilizantes / Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias / Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional / Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis / Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais / Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente / Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados / Usinas de compostagem / Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo / Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação / Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada / Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica / Comércio atacadista de alimentos para animais.

Acervo de edições
Diário da Manhã
www.dmacervo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Aurilândia - GO informa a realização do Pregão Eletrônico nº 004/2024, não registro de preços exclusivo para ME/EPP, tipo Menor Preço por item, conforme Lei Federal nº 14.133/2021. O recebimento das propostas inicia em 18/04/2024 às 08h30min, com abertura em 30/04/2024 às 09h31min e disputa às 10h00min, através do site www.portaledcompraspublicas.com.br. Edital nº 004/2024. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de notebooks para atender à Secretaria de Educação do município de Aurilândia-GO, com recurso da Emenda Parlamentar Estadual nº 955 - Proposta nº 202200060 95956. O edital completo está disponível em <https://www.aurilandia.go.gov.br>, ou por e-mail: licitacao@aurilandia.go.gov.br em horário comercial.

Aurilândia-GO, 17 de abril de 2024.

Ranato Ferreira Naves - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2024

O Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através de Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento de todos que realizará o CHAMAMENTO PÚBLICO para a fixação de normas e regras prévias para CREDENCIAMENTO para prestação de Serviços de Mão de Obra de ajudante especializado com encargos complementares para construção e reparo de meio-fio e auxiliar a equipe de meio-prestimato asfalto, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Chapadão do Céu GO. Os interessados deverão comparecer ou enviar a documentação a partir do dia 02 de maio de 2024, no horário compreendido entre 08h00min até 12h00min e das 14h00min até 17h00min, e poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com a Comissão de Licitação, Avenida Ema, Qd 51, s/nº - CEP 75.828-000 - Chapadão do Céu - GO, telefone (64) 3634-1223/3634-1261, no horário de expediente ou no site: www.chapadaodoceu.go.gov.br.

Chapadão do Céu - GO, 18 de abril de 2024

RICARDO HIMURO - Agente de Contratação

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2024

O Agente de Contratação de Santa Rosa de Goiás torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação N.º 02/2024. Objeto: FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR DA GELOIDEIRA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Prazo para recebimento das propostas: do dia 19/04/2024 ao dia 23/04/2024, através do e-mail: licitacoesanta2024@gmail.com. Data/horário da sessão de julgamento: 24/04/2024 às 14:00h. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás, CEP: 73355-6146 ou pelo site www.santarosa.go.gov.br.

Santa Rosa de Goiás, 17 de abril de 2024.

KARINY FERREIRA RODRIGUES CARILLO
Agente de ContrataçãoPREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás-GO, torna público que fará realizar às 08:00 horas do dia 20 de Maio de 2024, em sessão pública eletrônica na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTACÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL - 2ª ETAPA DE PONTES NO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS, CONFORME PLANO DE AÇÃO: 069/2023-03/1M2 E EMENDA PARLAMENTAR: 022/2023-0002. Entrega das propostas: a partir de 18/04/2024 no site acima. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás-GO, situada na Av. Severino Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, em seu site: www.guaranidegoias.go.gov.br ou www.bnc.org.br, no [licitacao@guaranidegoias.go.gov.br](http://www.licitacao@guaranidegoias.go.gov.br), ou pelo telefone: (62) 3335-6146 ou pelo site www.guaranidegoias.go.gov.br.
Término de Goiás-GO, 17 de abril de 2024.
EVELLY TAVANTY BARBOSA XAVIER - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 024/2024

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 02 de maio de 2024, às 09:00 horas, no Sistema BNC, PREGÃO ELETRÔNICO SRP, visando material para a necessidade de Registro de preços sob o registro de PREGÃO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVES E ELETRODOMESTÍCIOS, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 024/2024 nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitação desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, ou pelo telefone (64) 3634-1228.

Chapadão do Céu - GO, 18 de abril de 2024.

Ricardo Himuro - Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento a Cláusula 14ª do Contrato Social, combinada com art. 1071 e seguintes do Código Civil Brasileiro, a administração do HOSPITAL DE ACIDENTADOS CLÍNICA SANTA ISABEL LTDA, CNPJ 01.269.430/0001-76, convocam os Senhores Sócios para Assembleia Ordinária. Presencial que será realizada no dia 29 de abril de 2024 no auditório da sede localizada na Av. Paranaíba, nº 652, Setor Central, em Goiânia - Goiás. O horário de início da convocação, às 19:00h, com no mínimo 15 (três) horas do capital social, e, em segundo convocação, às 19:30h, com qualquer número do capital social, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Prestação de contas e das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023. 2. Tratar de qualquer outro assunto correlato com a ordem do dia.

Goiânia, 09 de abril de 2024.

HOSPITAL DE ACIDENTADOS CLÍNICA SANTA ISABEL
LTDA

Administração

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS-GO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

O Município de Campos Belos torna público que fará realizar às 09h00min do dia 06 de maio de 2024 no site eletrônico www.bnc.org.br, procedimento licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, sob o regime de empreitada, tipo menor preço global, visando construção da pista sobre o Córrego Lavadeira na Zona Rural do Município de Campos Belos-GO, referente ao Convênio N.º 1919/2021 do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR. Informações: www.camposbelos.go.gov.br, e-mail: licitacoesm21@gmail.com, CEP: 73355-6146, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Campos Belos-GO, 17 de abril de 2024. José Reimann de Araujo Lima - Agente de Contratação

Estado de Goiás
Poder Executivo
CÂMARA MUNICIPAL DE CRÓIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CRÓIAS, torna público o interesse em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRÓIAS, a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as 12h00m do dia 22 de Abril de 2024, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da Câmara, situada na Praça Inácio José de Campos, nº12, Centro, Cróias, fone (62) 3365-1511, e-mail: cróiascam@gmail.com ou no site www.camaracroyas.go.gov.br, ou pelo telefone (62) 3365-1511, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Campos Belos-GO, 17 de abril de 2024. José Reimann de Araujo Lima - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS
AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DE GOIÁS torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 08:00 horas do dia 02 de maio de 2024, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal - Anexo I, Praça Dr. Belarmino Cruvinel, Qd N (antiga Escola Municipal), Setor Central, Cep 76480-000, Santa Tereza de Goiás, realizará o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP sob o nº 001/2024, tipo menor preço, cotado por item, cujo objeto é o Registro de Preços para selecionar empresa (s) para o fornecimento de material de expediente, higiene, limpeza, cope e cozinha destinados a Administração Municipal de Santa Tereza de Goiás em seus diversos setores, conforme necessidade da Administração. Os interessados na prestação dos serviços poderão retirar o Edital, termo de referência e maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Santa Tereza de Goiás no endereço supra, no site da prefeitura www.santarozagoi.gov.br, ou pelo telefone: (62) 3383-6100. Santa Tereza de Goiás - GO, 17 de abril de 2024. João Guilherme Vieira Silveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS
AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DE GOIÁS torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14:00 horas do dia 02 de maio de 2024, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal - Anexo I, Praça Dr. Belarmino Cruvinel, Qd N (antiga Escola Municipal), Setor Central, Cep 76480-000, Santa Tereza de Goiás, realizará o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP sob o nº 002/2024, tipo menor preço, cotado por item, cujo objeto é o Registro de Preços para selecionar empresa (s) para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à Administração Municipal de Santa Tereza de Goiás em seus diversos setores, conforme necessidade da Administração. Os interessados na prestação dos serviços poderão retirar o Edital, termo de referência e maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Santa Tereza de Goiás no endereço supra, ou no site da prefeitura www.santarozagoi.gov.br, ou pelo telefone: (62) 3383-6100. Santa Tereza de Goiás - GO, 17 de abril de 2024. João Guilherme Vieira Silveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS
AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DE GOIÁS torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14:00 horas do dia 02 de maio de 2024, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal - Anexo I, Praça Dr. Belarmino Cruvinel, Qd N (antiga Escola Municipal), Setor Central, Cep 76480-000, Santa Tereza de Goiás, realizará o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP sob o nº 003/2024, tipo menor preço, cotado por item, cujo objeto é o Registro de Preços para selecionar empresa (s) para a aquisição de gêneros alimentícios para utilização na Merenda Escolar do Centro de Educação Infantil e Escolas Municipais, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme especificações do Termo Referência. Os interessados na prestação dos serviços poderão retirar o Edital, termo de referência e maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Santa Tereza de Goiás no endereço supra, ou no site da prefeitura www.santarozagoi.gov.br, ou pelo telefone: (62) 3383-6100. Santa Tereza de Goiás - GO, 17 de abril de 2024. João Guilherme Vieira Silveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TEREZA-GO
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 002/2024.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS-GO, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas do dia 19/04/2024 ao dia 31/12/2024, as inscrições para credenciamento de Profissionais na área Assistência Social e Psicologia e outros profissionais, para prestação de serviços complementares junto a Assistência Social do Município de Santa Tereza de Goiás. Os interessados poderão solicitar o Edital, e maiores informações na Sede do Fundo Municipal de Assistência Social, localizado na Praça Belarmino Cruvinel, s/n, Centro, em Santa Tereza de Goiás, ou pelo e-mail licitacao@santarozagoi.gov.br ou pelo telefone (62) 3383.6100. Santa Tereza de Goiás - GO, 17 de abril de 2024. João Guilherme Vieira Silveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins e efeitos, atendendo à solicitação formulada através do requerimento protocolado sob nº 37022, datado em 12 de maio de 2025, que DANIEL ELIAS GARCIA, portador da Célula de Identidade nº 3172018 – SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 910.192.149-59, devidamente inscrito na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº JUCERGS 404/2020, com endereço profissional na Rua Piauí, 183/193, sala 504, Santa Maria Goretti, Porto Alegre/RS, prestou os serviços de realização de leilões de bens móveis (veículos, sucatas de veículos e outros bens móveis inservíveis) e imóveis, através da modalidade ONLINE e PRESENCIAL (SIMULTÂNEO), ao Município de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Sarandi, nº 646, Inscrição no CNPJ sob nº 87.712.212/0001-80, conforme contrato administrativo 109/2024.

Ademais, acrescenta-se que dos 15 (quinze) lotes levados a leilão em 07/05/2025, 13 (treze) restaram arrematados, resultando o valor total de R\$ 362.710,00 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e dez reais), bem como o contratante prestou todo assessoramento, como organização, avaliação, divulgação e utilizou sistema informatizado da emissão de nota fiscal eletrônica.

Quanto aos lotes de bens móveis levados a leilão resultou em um êxito de mais de 84% (oitenta e quatro por cento), já os bens imóveis tiveram êxito de 100% (cem por cento) dos lotes vendidos.

Por fim, registra-se que o leiloeiro cumpre com regularidade todas as obrigações exigidas, nada havendo em nossos registros, até a presente data, fatos que possa desaboná-lo.

Rondinha/RS, 14 de agosto de 2025.

Ezequiel Pasquetti
Prefeito Municipal de Rondinha/RS

Assinantes✓ **Ezequiel Pasquetti**

Assinou em 14/08/2025 às 14:05:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Ezequiel Pasquetti, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:**5W2****VNQ****3J8****4L6**

Conscientização e inclusão marcaram a 3ª Semana Meu Mundo Azul da APAAS

Eliângela S. O. Begnini

A Associação de Pais e Amigos de Autistas (APAAS), de Sarandi, promoveu, de 31 de março a 6 de abril, a 3ª Semana Meu Mundo Azul, com uma série de eventos para conscientização sobre o autismo e integração das famílias. A programação contou com palestras, homenagens, atividades lúdicas e ações benéficas, reunindo comunidade, autoridades e profissionais em apoio à causa.

A presidente da APAAS, Magda Pasquetti avaliou a semana como um sucesso acima das expectativas, com crescimento anual na participação e no apoio da comunidade. "Na segunda-feira, na abertura, a homenagem feita pelos vereadores foi maravilhosa. Na quarta-feira, a psicóloga Daiane Rossi e a fonoaudióloga Gabriela Santos ministraram a palestra "Entender para Acolher", no plenário da Câmara Municipal e o evento contou com a presença de crianças, pais e autoridades municipais", conta a presidente, dizendo que na ocasião a associação recebeu das mãos dos vereadores, uma placa



Piquenique reuniu famílias em momento de confraternização

de reconhecimento pela luta autista que a entidade exerce no município de Sarandi.

"O bingo beneficente de sexta-feira foi um sucesso e vendemos 1500 caudelas, tanto é que até faltou lugares para mais pessoas", comemora Magda, dizendo que toda renda será revertida para terapias e atendimentos das crianças autistas da associação. "No sábado, 5 de abril, tivemos uma manhã com oficinas pedagógicas, voltadas para nossas crianças autistas e suas famílias em uma parceria com a Secretaria de Educação e a CESURG. E para finalizar, no domingo tivemos o piquenique, e pudemos ver as famílias se reunir e confraternizar, vimos as crianças brincando. Eles se uniram, brincaram, se reconheceram e, cada um, à sua maneira, se integrou aos demais. Só tenho a dizer que a semana foi maravilhosa e a cada ano está evoluindo, com mais pessoas participando e mais pessoas querendo ajudar a nossa associação", reconhece Magda, agradecendo a toda comunidade pela acolhida e apoio à associação.

taria de Educação e a CESURG. E para finalizar, no domingo tivemos o piquenique, e pudemos ver as famílias se reunir e confraternizar, vimos as crianças brincando. Eles se uniram, brincaram, se reconheceram e, cada um, à sua maneira, se integrou aos demais. Só tenho a dizer que a semana foi maravilhosa e a cada ano está evoluindo, com mais pessoas participando e mais pessoas querendo ajudar a nossa associação", reconhece Magda, agradecendo a toda comunidade pela acolhida e apoio à associação.

Projeto de Habitação e Paisagismo busca mudar paisagens do campo e da cidade

Eliângela S. O. Begnini

O projeto Jardins do Norte Gaúcho, uma ação da Emater/RS-Ascar desenvolvida nos 42 municípios da região de Frederico Westphalen, está apresentando resultados importantes na vida das famílias do campo, contribuindo para a melhoria da propriedade, organização e valorização do espaço rural, além de estimular o bem-estar e a qualidade de vida das famílias.

Em Sarandi, desde 2023, a equipe da Emater executa o projeto de Habitação e Paisagismo, oferecendo capacitação para pessoas do campo e da cidade. "Inicialmente, o projeto era direcionado às mulheres do interior do município, mas com o passar do tempo, os homens de várias comunidades de Sarandi também se inscreveram para participar", afirma Ana Paula Vargas, chefe do escritório da Emater Sarandi, contando que no curso, vários assuntos são tratados, como manejo de gramados, plantio de árvores de sombra, flores para canteiros, cultivo de plantas perenes e anuais, além de tendências de paisagismo.

Ana Paula comemora o sucesso do projeto ao relatar que houve um aumento no interesse de participantes. "Foi um movimento que começou com 34 mulheres do interior, expandiu para a elaboração de um projeto para a comunidade São Cristóvão Sobradinho e mais



Iniciativa da Emater, que começou capacitando agricultores, transforma paisagens rurais e urbanas através da organização e embelezamento dos espaços

recentemente, para um curso para capacitação, que conta com 41 funcionários de prefeituras de Sarandi e da região", destacou, afirmando que o intuito é, também, capacitar estes profissionais para que se sintam mais preparados tecnicamente na elaboração dos canteiros, trevos, e praças de seus municípios.

Ela ressalta que a Emater, juntamente com a prefeitura está elaborando o projeto "Sarandi: lindo de ver e viver", para demonstrar na prática o trabalho desenvolvido durante o curso, como já aconteceu no dia 3 de abril, com a finalização de um módulo do curso e com o plantio de flores em um canteiro na praça da prefeitura de Sarandi.

Dentre as próximas ações, Ana Paula destaca que hoje, 11 de abril, acontecerá mais um módulo do curso voltado aos funcionários públicos e, futuramente, o projeto pretende realizar uma viagem técnica à Ametista do Sul. "A ideia é levar os profissionais à Ametista para observar o trabalho feito nos canteiros, na manutenção das plantas e no embelezamento da cidade", reforçou a chefe do escritório. "Estamos muito felizes com o projeto, porque começamos com uma ideia e foi agregando mais ideias, mais pessoas e sabemos dos benefícios em ter uma propriedade organizada e bonita", finalizou.

Rech Leilões EDITAL DE LEILÃO e INTIMAÇÃO

1º Leilão, dia 05 de Maio de 2025, às 14h.
2º Leilão, dia 19 de Maio de 2025, às 14h.

LOCAL DO LEILÃO: On-Line através do Portal <http://rechleiloes.com.br> e presencial na Rua João Tesser, nº 610, Pavilhão 02, Fundos (Depósito Rech Leilões) em Sarandi/RS, CEP: 99.560-000.

ALEXANDRE RECH, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCISRS sob nº. 268/2010, devidamente autorizado pelo(a) **EXMO. SR. DR. JUIZ do TRABALHO** da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões/RS, venderá em Leilão Público, na forma da lei, em dia, hora e local acima citados, o(s) bem(ns) penhorado(s) a seguir relacionado(s):

Processo nº 0020589-37.2022.5.04.0541: Reclamante: Valdecir Pereira Da Cruz / **Reclamado:** Cazarotto & Drabach LTDA – ME. Bem(ns):

Lote 01- UM VEÍCULO VW/QUANTUM, Ano/modelo: 1997/1997, Placa: ASG2G20, Chassi: 9BWZZ331VP015395, RENAVAM: 680506845, Cor: Cinza, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra, e foi avaliado em **R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)**.

Averbação de execução: Junto aos processos nº 50009625920218210092, nº 5000344-46.2023.8.21.0092 ambos da Vara Judicial da Comarca de Constantina/RS.

RENAJUD: Junto aos processos nº 50022768120224047118 da Comarca de Piratini/RS, e Processos nº 00205460320225040541 e nº 00205893720225040541 ambos da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões/RS.

Lote 02- UM VEÍCULO VW/QUANTUM 2000 MI EXCL., Ano/modelo: 1998/1999, Placa: IIT6G33, Chassi: 9BWZZ331WP012770, RENAVAM: 714463477, Cor: Verde, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra, e foi avaliado em **R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)**.

Terceiro Interessado: Valmir Kurkeuski da Costa (CPF Nº 756.804.590-00).

Averbação de execução: Junto ao processo nº 5000344-46.2023.8.21, da Vara Judicial da Comarca de Constantina/RS.

RENAJUD: Junto ao processo nº 50022768120224047118 da Comarca de Piratini/RS.

Depositário dos bens: Alexandre Rech – Leiloeiro (Rua João Tesser, nº 610, Pavilhão 02, Fundos, em Sarandi/RS, CEP: 99.560-000).

Informações pelo e-mail: contato@rechleiloes.com.br ou pelos Fones: (0xx55) 99978-9496 ou (0xx54) 99122-6399.

Sarandi/RS, 10 de abril de 2025.

Alexandre Rech - Leiloeiro Oficial

Edital de Leilão nº 01/2025

O Município de Rondinha - RS, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **07/05/2025, às 10:30H**, leilão público on-line a ser realizado através do site www.danielgarcialeiloes.com.br, e presencialmente na Câmara de Vereadores, sito à Avenida Sarandi, 646, centro, no Município de Rondinha/RS, pelo **Leiloeiro Público Oficial Daniel Elias Garcia**, matriculado na JUCIRS sob n. 404, para alienação de bens descritos no edital. Edital completo no site do leiloeiro.

Contato: 0800 278 7431.

yotta

**Conectando
você com o
mundo**

Portabilidade do telefone fixo
mantendo o mesmo número

Projetos para internet no interior
com Fibra Ótica e Via Rádio

Atendimentos em Sarandi,
Barra Funda e Rondinha.

(54) 99693-8706



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO HERÓIS DO JENIPAPO)

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declara-se para os devidos fins que **Daniel Elias Garcia**, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Piauí, sob o nº. 21/2021, portador da Cédula de Identidade nº 3172018-SSP/SC, inscrito no CPF nº 910.192.149-53, através da plataforma do leiloeiro www.danielgarcialeiloes.com.br (contando com as funcionalidades de cadastro, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação on-line de bens, módulo de busca e pesquisa, pagamento, bloqueio de cadastro, relatório de pregões, tempo real, tempo extra, lances automáticos) prestou serviços ao 2º Batalhão de Engenharia de Construção/PI, na qualidade de LEILOEIRO OFICIAL (alienação de bens móveis - pavimentadora), através de pregão on-line, no dia 26/02/2024, demonstrando idoneidade pessoal e capacidade profissional, conforme segue abaixo:

Nr ITEM	Nº CONTRATO	DESCRIÇÃO	CATSER	UNIDADE
1	27/2023	Contratação de Leiloeiro oficial para preparação, organização e condução de leilão público destinado à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do 2º Batalhão de Engenharia de Construção	3972	Serviço

Declaramos, ainda, que o Leiloeiro cumpriu o prazo de entrega e as condições estabelecidas no Edital do Processo Administrativo nº 64040.004784/2023-56/2º BEC, Pregão Eletrônico nº 41/2023, incluindo a qualidade e adequação do serviço entregue.

Teresina (PI), 18 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO GALVAO
MAGALHAES:61929484372
Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO GALVAO
MAGALHAES:61929484372
Dados: 2025.08.19 10:27:16 -03'00'
CARLOS ALBERTO GALVÃO MAGALHÃES - Coronel
Ordenador de Despesa do 2º Batalhão de Engenharia de Construção



Grau de sigilo

#PÚBLICO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua Centralizadora Nacional Manutenção para Alienação de Bens - CEMAB, situada na Rua Vinte e Quatro de Agosto, 211, 3º andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-190, declara, a pedido do interessado, que mantém com o leiloeiro DANIEL ELIAS GARCIA, inscrito(a) no CPF sob o nº 910.192.149-53, Endereço: Avenida Arnaldo Raul Garcia, 62, São Luís, Criciúma/SC, CEP 88.803-495, o Contrato nº 2324/2022, conforme abaixo discriminado:

- Objeto do contrato: Prestação de serviços de preparação, organização e condução de alienação de bens imóveis de propriedade da CAIXA, recebidos a qualquer título, na modalidade de leilão público, na abrangência de todo o território nacional, bem como a realização de averbação dos autos do leilão nos cartórios competentes, conforme prevê a Lei 9514/97.;

Quantidade: Durante a vigência contratual foram realizados quatro leilões SFI e uma licitação aberta contendo 291 imóveis, dos quais, 102 foram arrematados em sessão, conforme detalhamento a seguir:

LEILÃO	DATA
3051/2022	11/07/2022
3052/2022	26/07/2022
3053/2022	12/07/2022
3054/2022	27/07/2022
8073/2022	23/09/2022

Prazo contratual/vigência da Ata: 12 meses.

Declaramos, também, que o contrato 2324/2022 foi assinado em 08/04/2022 e que o leiloeiro vem cumprindo as obrigações assumidas, tendo organizado, preparado e conduzido os leilões de forma satisfatória, e que existem na presente data, demandas inconclusas referentes à averbação de leilões negativos vinculadas aos certames supracitados.

Salvador, 28 de Fevereiro de 2023
Local/Data



Declaração de Execução Contratual

FRANCISCO DE ASSIS
DE SOUZA

AMARAL:04548216464

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA
AMARAL:04548216464
Dados: 2023.02.28 11:25:06 -03'00'

Francisco de Assis de Souza Amaral
Gerente de Centralizadora - CEMAB
Centralizadora Nacional Manutenção para Alienação de Bens
Rua Vinte e Quatro de Agosto, 211, 3º andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-190
Telefone: 7131981850 - e-mail: cemab04@caixa.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – CONTRATO NÚMERO 4600014387

A Celesc Distribuição S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 08.336.783/0001-90, com sede à Av. Itamarati, 160 – Itacorubi, CEP – 88034-900, Florianópolis/SC, atesta que Daniel Elias Garcia, Leiloeiro Público Oficial, inscrito no CPF sob o nº 910.192.149-53, com sede à Rua Anardo Raul Garcia, 62 Bairro São Luiz, Criciúma/SC, CEP 88803-495, executou satisfatoriamente e dentro das qualidades exigidas a prestação de serviços do contrato abaixo discriminado:

DADOS DO CONTRATO:

- 1 – Nº contrato (SAP): 4600014387
- 2 – Local das obras/prestação dos serviços: Itapoá, Jaraguá do Sul, Joinville e São Bento do Sul.
- 3 – Período de execução: 13/10/2025 à 29/01/2026.
- 4 – Principais características da obra ou prestação de serviço: Alienação de bens imóveis inservíveis.
- 5 – Descrição do escopo: O presente contrato tem como objeto a contratação de Leiloeiro Oficial para prestação de serviços de alienação por meio de sessões públicas de leilões de bens imóveis inservíveis de propriedade da Celesc.
- 6 – Quantidades dos principais serviços prestados:
Foram alienados através do contrato, os imóveis:
Lote 1 – Matrícula 129.222 - Joinville – Valor R\$ 1.525.060,00;
Lote 2 – Matrícula 39.019 – Jaraguá do Sul – Valor R\$ 697.550,00;
Lote 3 – Matrícula 4.204 – Joinville – Valor R\$ 208.721,00;
Lote 4 – Matrícula 17.350 – Itapoá – Valor R\$ 135.540,00;
Lote 5 – Matrícula 17.355 – Itapoá – Valor R\$ 124.000,00;
Lote 6 – Matrícula 17.346 – Itapoá – Valor R\$ 133.000,00;
Lote 7 – Matrícula 17.347 – Itapoá – Valor R\$ 141.000,00;
Lote 8 – Matrícula 17.348 – Itapoá – Valor R\$ 153.000,00;
Lote 9 – Matrícula 17.349 – Itapoá – Valor R\$ 153.000,00;
Lote 10 – Matrícula 17.356 – Itapoá – Valor R\$ 147.000,00;
Lote 11 – Matrícula 17.357 – Itapoá – Valor R\$ 151.000,00;



Lote 12 – Matrícula 17.358 – Itapoá – Valor R\$ 160.000,00;

Lote 13 – Matrícula 17.359 – Itapoá – Valor R\$ 163.930,00;

Lote 14 – Matrícula 6.160 – Itapoá – Valor R\$ 2.200.000,00;

Valor total alienado: R\$ 5.884.080,00

8 – Equipe técnica da contratada: Daniel Elias Garcia, Função: Leiloeiro oficial, JUCESC
Matrícula AARC/306.

Florianópolis, 19/03/2025.

ASSINATURAS: Declaro serem verdadeiras as informações acima.

DocuSigned by:

Maria A H de A Coelho

247C9B66C7D34EE

Função: Gerente DVGP

Nome: Maria Augusta H de Almeida Coelho

CPF: 068.592.589-77

DocuSigned by:

Eduardo José Perozin

A7A19E12BC4C42E

Função: Gerente DPAD

Nome: Eduardo José Perozin

CPF: 043.023.699-90

Assinado por:

Moises Diersmann

28027FFBE88A444

Função: Diretor DA

Nome: Moisés Diersmann

CPF: 024.651.199-07

Para que este atestado tenha sua eficácia assegurada, este deverá ser registrado no conselho de classe pertinente, quando for o caso.



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2025 – 2028
CNPJ: 01.067.131/0001-59



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se para os devidos fins que **Daniel Elias Garcia**, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial de Goiás, sob o nº. 109/22, portador da Cédula de Identidade nº 3172018-SSP/SC, inscrito no CPF nº 910.192.149-53, através da plataforma do leiloeiro www.danielgarcialeiloes.com.br (contando com as funcionalidades de cadastro, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação on-line de bens, módulo de busca e pesquisa, pagamento, bloqueio de cadastro, relatório de pregões, tempo real, tempo extra, lances automáticos) prestou serviços na qualidade de LEILOEIRO OFICIAL (alienação de bens móveis), através de pregão on-line, no dia 19/09/2024, demonstrando idoneidade pessoal e capacidade profissional.

Ademais, acrescenta-se que dos 05 (cinco) lotes levados a leilão, todos foram vendidos, resultando, assim, em 100% (cem por cento) de êxito nas vendas.

Outrossim, declaro que o leilão ocorrido, obteve a arrecadação total de **R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais)**, bem como o contratante prestou todo assessoramento e utilizou sistema informatizado da emissão de nota fiscal eletrônica.

Outrossim, registra-se que o leiloeiro cumpre com regularidade todas as obrigações exigidas, nada havendo de nosso conhecimento que possa desaboná-lo.

Baliza/GO, 14 de fevereiro de 2025.

DEUZELI ALVES DO
CARMO:03310428192

Assinado de forma digital por
DEUZELI ALVES DO
CARMO:03310428192
Dados: 2025.02.14 13:22:01 -03'00'

Deuzeli Alves Do Carmo
CPF: 033.104.281-92
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Edital nº 001/2024

O Município de Baliza Estado de Goiás, torna público para Conhecimento dos interessados que realizará no dia **17/09/2024, às 10:00H**, leilão público online a ser realizado No site www.danielgarcialeiloes.com.br, pelo Leiloeiro Público Oficial Daniel Elias Garcia, matriculado na JUCEG sob n. 109/2022, para alienação dos bens inseríveis descritos no edital.

Edital completo no site do leiloeiro. Contato: 0800 278 7431.

Esporte

Brasil inicia contagem regressiva para o Campeonato Mundial de Ginástica Rítmica

Geral

Diocese de Barra do Garças realiza 1º Torneio Católico de Futsal neste fim de semana

Economia

Maior programa de incentivo às exportações brasileiras completa um ano...

Política

Eleições 2024: TRE-MT recebeu quase 4 mil registros de candidaturas até o momento

Viva a Felicidade!

PONTAL DO ARAGUAIA
DISPONÍVEL EM TODOS OS BAIRROS!

INFOBARRA
3402-4100

100%
FIBRA ÓPTICA

Acompanhe-nos no Facebook

Pontal do Araguaia N...
3.012 seguidores

Seguir Página

Compartilhar



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 - Centro - Fone: (48) 3245-7252
CEP: 88150-000 - Águas Mornas - Santa Catarina
www.aguasmornas.sc.gov.br

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho
Queimado, Santo Amaro da
Imperatriz, São Bonifácio e São
Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 5.540 hab.
IBGE 2010

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

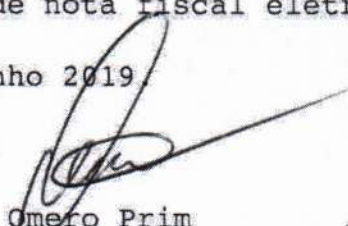
Gentílico:
Aguasmornense



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o leiloeiro público oficial **Daniel Elias Garcia- AARC/306**, possui capacidade técnica e realizou no dia 5 de junho de 2019, com índice de 100% dos bens arrematados em relação a quantidade dos ofertados, **leilão presencial e on-line** dos bens inservíveis desta Prefeitura, bem como deu todo assessoramento e utilizou sistema informatizado de emissão de nota fiscal eletrônica.

Águas Mornas/SC, 24 de junho 2019.


Omero Prim
Prefeito Municipal





2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE

OZIEL FRANCISCO DE SOUSA - Tabelião
RUA SANTO ANTONIO, 141 - CRICIÚMA - SC
Telefone: 048 30457202



DESMATERIALIZAÇÃO: CERTIFICO que o presente documento foi desmaterializado conforme faculta o artigo 839-A do CN-CGJ do Estado de Santa Catarina. Dou fé. Emol.: R \$ 8,88 + Selo digital: R\$ 3,11 Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GNU30972-2S79.

RAFAELA ROSSO:09871472935 em 05/09/2022 15:34:34 -02:00

Em caso de dúvida, consulte o documento acessando <https://balcaodigital.skyinformatica.com.br/>.



Este documento foi assinado digitalmente com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil. Uma vez impresso em papel, para ter valor legal, deve ser notariado nos termos da Lei.

Águas Mornas

PREFEITURA

EDITAL DE LEILÃO PROCESSO N. 41/2019

Publicação Nº 2011958

LEILÃO PÚBLICO Nº 041/2019

Objeto: Alienação de Ativos Inservíveis do Município de ÁGUAS MORNAS/SC.

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS/SC, Órgão Público de Direito Interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.892.266/0001-50, com sede administrativa na Praça José Adão Lehmkuhl, n. 62, Prefeitura Municipal, Águas Mornas/SC, por seu Prefeito Municipal, Omero Prim,

TORNA PÚBLICO

Que realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, nos termos da Lei n. 941/2019 – que autoriza o poder executivo a proceder a alienação de bens inservíveis do município de Águas Mornas/SC, através de leilão público oficial on-line e presencial, onde o cadastro dos interessados e os lances serão efetuados exclusivamente perante o Leloeiro Público Oficial, Sr. DANIEL ELIAS GARCIA, com matrícula AARC/306, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, pelo seguinte sítio eletrônico (site na internet): www.danielgarcialeiloes.com.br. Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela comissão de leilão, conforme dispõe a Lei Federal 8.666 de 1.993.

1. DO LEILÃO

O leilão será realizado no DIA 05 DE JUNHO DE 2019, a partir das 10h00min, no Auditorio da Câmara Municipal de Vereadores de Águas Mornas/SC, com endereço localizado na Rua Prefeito José Higinio Martins, n. 42, Centro, CEP 88150-000, Águas Mornas/SC.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

2.1 - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no site na internet: www.danielgarcialeiloes.com.br, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

2.2 - Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

3. DOS BENS

3.1 - Os bens apreçados estão relacionados no Anexo I do presente edital e serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO em que se encontram e SEM GARANTIA, reservando-se ao Município proprietário o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

3.2 - As fotos divulgadas no site na internet: www.danielgarcialeiloes.com.br são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

3.3 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município proprietário e o leiloeiro por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

4. DA VISITAÇÃO

4.1 - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados nos dias 03 e 04 de junho de 2019, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

4.2 - Os lotes a serem apreçados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.

5. DO VALOR DEVIDO AO LEILOEIRO

5.1 - Os arrematantes deverão pagar ao LEILOEIRO o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

5.2 - O valor devido ao Leiloeiro não está incluso no valor do lance ofertado.

6. DOS LANCES

6.1 - Os lances poderão ser ofertados através do site na internet: www.danielgarcialeiloes.com.br e/ou presencialmente (na data do encerramento do leilão).

6.2 - Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

6.3 - O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.4 - O site na internet: www.danielgarcialeiloes.com.br permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente aos presenciais e em tempo real.

6.5 - Lances via Internet e de viva voz (presencial) tem igualdade de condições.

7. DO PREÇO MÍNIMO DE VENDA DOS BENS

O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

8. DO PAGAMENTO

O preço do bem arrematado e o valor devido ao leiloeiro deverão ser pagos através de rede bancária, à vista, estando disponíveis os dados bancários correspondentes na tesouraria da Prefeitura e pelo Leiloeiro.

9. DO COMPROVANTE DE ARREMATACÃO

O Comprovante de Arrematação será emitido em nome do arrematante e entregue/enviado ao mesmo no local do leilão ou via e-mail.

10. DA RETIRADA

10.1 - Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

10.2 - O Leiloeiro não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

10.3 - Após efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido ao leiloeiro, o(s) bem(ns), será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de Águas Mornas/SC, para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a apresentação do Comprovante de Arrematação e entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso.

10.4 - Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município, cujo contato será oportunamente informado.

10.5 - No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

10.6 - O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Águas Mornas/SC, constante do bem arrematado.

10.7 - Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Águas Mornas/SC, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Águas Mornas/SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

10.8 - Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido ao leiloeiro e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

11. DOS VEÍCULOS

11.1 - Será de responsabilidade do arrematante o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apreendido(s), ainda que anteriores à data do leilão.

11.2 - Em até sessenta dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido ao leiloeiro, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Águas Mornas/SC, para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante a apresentação do Comprovante de Arrematação e fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se for caso.

11.3 - A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

11.4 - Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município proprietário, cujo contato será oportunamente informado.

11.5 - Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) veículo(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido ao leiloeiro e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

11.6 - Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega do(s) documento(s), bem como encaminhar cópia da documentação já transferida para a Prefeitura, aos cuidados do Setor de Patrimônio da Prefeitura de Águas Mornas/SC, independentemente dessa providência, o Município de Águas Mornas/SC, identificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município de Águas Mornas/SC, poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.

11.7 - Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

11.8 - No caso de veículos vendidos na condição de sucatas correrão por conta dos arrematantes todas as despesas com o recorte do registro/número de chassi do veículo, que deverá ser entregue à Prefeitura antes da retirada do bem/lote, sendo esta obrigação uma condição para a retirada.

11.9 - O leiloeiro não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

12. DA INADIMPLÊNCIA

12.1 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido ao leiloeiro no prazo acima estipulado, a arrematação



ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido ao leiloeiro e o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do lance oferecido, destinado ao Município de Águas Mornas/SC e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

12.2 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no site na internet: www.danielgarcialeiloes.com.br, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

12.3 - Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

13. DAS SANÇÕES

O leiloeiro, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

14. DO SISTEMA

14.1 - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do site na internet: www.danielgarcialeiloes.com.br.

14.2 - O leiloeiro não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

14.3 - O leiloeiro não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do site na internet: www.danielgarcialeiloes.com.br poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

15. DA MODIFICAÇÃO

O leiloeiro poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no site na internet: www.danielgarcialeiloes.com.br.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - As normas que disciplinam este leilão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que observado o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da licitação.

16.2 - É de inteira responsabilidade dos licitantes a observância das normas e instruções previstas neste Edital, arcando os mesmos com as consequências da inobservância de quaisquer avisos ou erratas expedidas pela Comissão de Licitação.

16.3 - A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

16.4 - As consequências decorrentes dos atos praticados para participar deste Leilão não geram nenhum dever de indenizar pela Administração Pública.

16.5 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela comissão de licitações, com base na legislação em vigor.

16.6 - As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo leiloeiro e a comissão de licitações.

16.7 - O Município de Águas Mornas/SC, através de seu representante, se reserva no direito de, total ou parcialmente, revogar o presente Leilão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal medida, adiá-lo ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

16.8 - Havendo anulação por ilegalidade, não possuirá direito à restituição do valor pago o arrematante que houver concorrido para a prática da irregularidade.

16.9 - Esta licitação pode ser suspensa, mediante prévia comunicação aos que demonstrarem interesse no certame, sem que caiba qualquer indenização aos mesmos.

16.10 - A Comissão de Leilões poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar do Leilão qualquer um dos itens descritos neste Edital.

16.11 - A Prefeitura de Águas Mornas/SC cabe o direito de promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei n. 8.666/93).

16.12 - Todos os horários estabelecidos neste Edital, em avisos ou erratas emitidas referentes ao Leilão ora estabelecido, observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília; toda menção a valores neste Edital refere-se à moeda corrente nacional, a saber, o Real (R\$).

16.13 - Para dirimir judicialmente as questões oriundas do presente Edital, será competente o foro da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

16.14 - Eventuais controvérsias surgidas no curso do leilão e os casos omissos serão imediatamente submetidas ao crivo administrativo da Prefeitura de Águas Mornas/SC e resolvidos pelo Presidente da Comissão de Licitação do presente Leilão Público.

16.15 - Os prazos aqui estabelecidos terão início e vencimento apenas nos dias em que houver expediente na prefeitura do Município de Águas Mornas/SC.

16.16 - O resultado desta Licitação na modalidade de Leilão será publicado pela Prefeitura de Águas Mornas no DOM - Diário Oficial dos Municípios.

Quaisquer informações a respeito do Leilão serão prestados pelo departamento de Patrimônio do Município de Águas Mornas, das 07:00 às 13:00 horas, pelo telefone (48) 3245-7252 ou e-mail adm@aguasmornas.sc.gov.br e pelo Leiloeiro, por e-mail: contato@dgileiloes.com.br, site: www.danielgarcialeiloes.com.br, ou pelos telefones (48) 3081-2310 | 3413-7180 ou 99138-6012.

Águas Mornas/SC, em 10 de maio de 2019.

OMERO PRIM
Prefeito Municipal
ANEXO I



Lote 1: 01 Veículo Gol, cor Branca, placa MGN 9537, renavam 179215191, ano de fabricação 2009, modelo 2010, combustível álcool/gasolina, chassi 9BWAA05W6AP069658, Motor 1.0 GIV, 5/Passageiros/71CV. LANCE INICIAL R\$ 3.000,00.

Lote 2: 01 Veículo Caminhonete/Ambulância Ford/Transit, renavam 473833077, ano de fabricação 2011, modelo 2011, combustível Diesel, chassi WFOXXTBFTJ43869, I/Ford/Transit/Greencar A, Placa MJY 1654. LANCE INICIAL R\$ 12.000,00.

Lote 3: 01 Caminhão VW/VW 13.130, cor azul, placa LZT 4984, renavam 542728010, ano de fabricação 1986, modelo 1987, combustível Diesel, chassi V037616W, CAR/CAMINHÃO / C. Aberta, 21,00T / 130CV. LANCE INICIAL R\$ 16.000,00.

Lote 4: Trator New Holland, cor azul, Modelo 0109TL75, Série L7ECR423926. LANCE INICIAL R\$ 22.500,00.

Lote 5: Sucata de um ônibus Ford, ano 1987, renavam 542666388, cor branca, Placa LXS 2183. LANCE INICIAL R\$ 700,00.

Lote 6: 01 Caçamba de um caminhão. LANCE INICIAL R\$ 2.500,00.

Lote 7: Sucatas diversas. LANCE INICIAL R\$ 600,00.

Lote 8: 01 Sucata de Kombi. LANCE INICIAL R\$ 200,00.

Lote 9: 02 sucatas de Escort. LANCE INICIAL R\$ 100,00.

Lote 10: 01 Sucata de Versailles. LANCE INICIAL R\$ 100,00.

PORTARIA Nº 095/2019 NOMEIA LEILOEIRO

Publicação Nº 2013481

PORTARIA Nº 095/2019
NOMEIA LEILOEIRO

O Prefeito do Município de Águas Mornas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de nomeação de leiloeiro para o processo de alienação nº. 041/2019;

NOMEIA:

Art 1º. Fica nomeado o Sr. Daniel Elias Garcia, CPF nº. 910.192.149-53, residente na Rua Anardo Raul Garcia, nº. 62, São Luiz, no município de Criciúma/SC, como Leiloeiro do processo de alienação nº. 041/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se em local de costume. Registre-se. Cumpra-se.

Águas Mornas, 10 de maio de 2019.

Omero Prim

Prefeito Municipal

Registrada e publicada aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Toni Vidal Jochem

Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO II.
CHAMAMENTO PÚBLICO.
CREDENCIAMENTO n° 006/2026.
PROCESSO n° 2674/2026.

TERMO DE CREDENCIAMENTO.

DANIEL ELIAS GARCIA, Leiloeiro Público Oficial, na forma do Decreto n.º 21.981/1932, matriculado na JUCEG sob o n.º 109/2022, identidade civil n.º 3172018, CPF/MF n.º. 910.192.149-53, com endereço profissional na Rua Araguari, N.º. 358, Loja 3, Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30190-110, e-mail contato@dgleiloes.com.br, Telefone: 0800-278-7431; (31)99085-4587, site na internet www.danielgarcialeiloes.com.br, vem requerer a Comissão Municipal de Licitações do Município de Ouvidor, seu CREDENCIAMENTO no rol de LEILOEIRO OFICIAL dessa Municipalidade, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de **Chamamento Público - Credenciamento n° 006/2026**.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que cumprio plenamente os requisitos para o Credenciamento previsto no referido edital e, que não me enquadro em nenhuma das vedações nele impostas.

Ouvidor/GO, 07 de julho de 2026.



Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula 109/2022



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YLZSK-SLE9K-9MEWT-GPMNC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Elias Garcia (CPF 910.192.149-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YLZSK-SLE9K-9MEWT-GPMNC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

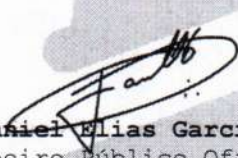
<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

ANEXO III.
CHAMAMENTO PÚBLICO.
CREDENCIAMENTO n° 006/2026.
PROCESSO n° 2674/2026.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO
BRASIL.**

DANIEL ELIAS GARCIA, Leiloeiro Público Oficial, na forma do Decreto n.º 21.981/1932, matriculado na JUCEG sob o n.º 109/2022, identidade civil n.º 3172018, CPF/MF n.º. 910.192.149-53, com endereço profissional na Rua Araguari, N.º. 358, Loja 3, Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30190-110, e-mail contato@dgleiloes.com.br, Telefone: 0800-278-7431; (31)99085-4587, site na internet www.danielgarcialeiloes.com.br, DECLARO que não utilizarei para fins de prestação do serviço, objeto do presente certame, menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condicao de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme inciso IV do art. 62 da Lei n.º 14.133/2021 c/c inciso XXXIII do art. 7º da Constituicao Federal.

Ouvidor/GO, 07 de julho de 2026.


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial
Matricula 109/2022



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UK64X-DXYAK-GUE4Q-MRK9A

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Elias Garcia (CPF 910.192.149-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UK64X-DXYAK-GUE4Q-MRK9A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

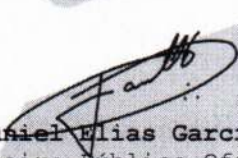
ANEXO IV.
CHAMAMENTO PÚBLICO.
CREDENCIAMENTO n° 006/2026.
PROCESSO n° 2674/2026.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

DANIEL ELIAS GARCIA, Leiloeiro Público Oficial, na forma do Decreto n.º 21.981/1932, matriculado na JUCEG sob o n.º 109/2022, identidade civil n.º 3172018, CPF/MF n.º. 910.192.149-53, com endereço profissional na Rua Araguari, N.º. 358, Loja 3, Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30190-110, e-mail contato@dgleiloes.com.br, Telefone: 0800-278-7431; (31)99085-4587, site na internet www.danielgarcialeiloes.com.br, interessado(a) em participar no **Credenciamento n° 006/2026**, instaurado pelo Município de Ouvidor, DECLARO sob as penas da lei que, inexitem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, assim como estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmo o presente requerimento.

Alto Paraíso de Goiás/GO, 07 de julho de 2026.


Daniel Elias Garcia
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula 109/2022



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K6BPR-SQ6XK-TVS87-6QQ3T

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Elias Garcia (CPF 910.192.149-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/K6BPR-SQ6XK-TVS87-6QQ3T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>